



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 163/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Engenharia Ambiental no apoio técnico administrativo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no ICMS Ecológico, no ano de 2021, na emissão de Licenciamento Ambiental de obras públicas de qualquer natureza do município de Dois Irmãos do Tocantins, elaboração de estudos técnicos e projetos ambientais, Assessoria em Questionários Ambientais (SNIS, SINIR, SIGERS, IEGM Ambiental), Assessoria e Consultoria Ambiental ao departamento jurídico nas temáticas ambientais junto ao Ministério Público, Tribunal de Contas e Naturatins, bem como Assessoria Ambiental a Secretaria Municipal de Saúde na emissão e controle do MTR – Controle de Manifesto de Transporte dos Resíduos com referência aos Serviços de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Engenharia Ambiental no apoio técnico administrativo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no ICMS Ecológico, no ano de 2021, na emissão de Licenciamento Ambiental de obras públicas de qualquer natureza do município de Dois Irmãos do Tocantins, elaboração de estudos técnicos e projetos ambientais, Assessoria em Questionários Ambientais (SNIS, SINIR, SIGERS, IEGM Ambiental), Assessoria e Consultoria Ambiental ao departamento jurídico nas temáticas ambientais junto ao Ministério Público, Tribunal de Contas e Naturatins, bem como Assessoria Ambiental a Secretaria Municipal de Saúde na emissão e controle do MTR – Controle de Manifesto de Transporte dos Resíduos com referência aos Serviços de Saúde. No valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor da empresa: VRP Engenharia Ambiental LTDA - ME, inscrita no CNPJ 27.648.471/0001-67, com sede na Quadra 208 Sul Avenida LO 3, ACSV-SE 13 Lote 15 Sala 05 Palmas - TO, conforme o processo administrativo 560/2021, de 28 de junho de 2021.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito

**DECRETO Nº 164/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021.**

DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 06 DE JULHO DE 2021 A 30 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito **Geciran Saraiva Silva**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo para atendimento externo no âmbito da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO, no período compreendido entre os dias 06 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, com horário de funcionamento interno das 07hrs às 13hrs.

Art. 2º Fica decretado recesso administrativo na Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos, no período compreendido entre os dias 15 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, mantendo os atendimentos normais nas unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º Os demais Órgãos e departamentos municipais que prestam serviços singulares, mas de natureza não essencial, deverão manter em suas sedes, cartazes de aviso, afixados em local visível com números de telefones para contato e nomes de servidores em escala de prontidão caso algum município necessite dos serviços.

Art. 4º No período do recesso externo ficam suspensos todos os prazos administrativos.

Art. 5º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, Aos 05 de Julho De 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 165/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE DOIS IRMÃOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito **Geciran Saraiva Silva**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.^a **Carla Silva Correa**, da função comissionada de Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Fica Revogado o Decreto nº **009/2021** de 01 de janeiro de 2021 e o Decreto nº **138/2021** de 20 de maio de 2021. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO 05 de julho de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 166/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ACESSORA ESPECIAL V E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito **Geciran Saraiva Silva**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **ANDREIA JULIANE**

PIMENTEL, da função comissionada de **Assessora Especial V DAS-8**, do Gabinete do Prefeito municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO 05 de julho de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 167/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito **Geciran Saraiva Silva**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a. **Rosinauria Lopes Pereira**, para a função Comissionada de Secretária lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, para responder pelos atos administrativos a partir de 05 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO 05 de julho de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 168/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito **Geciran Saraiva Silva**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada **ANDREIA JULIANE PIMENTEL**, na função Comissionada de Superintendente de Licitações DAS 12, lotada na Secretaria municipal de administração e planejamento de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO 05 de julho de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 169/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ATO DELEGATÓRIO SECRETÁRIA ROSINAURIA LOPES PEREIRA”.

O Prefeito **Geciran Saraiva Silva**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Delegar a Sra. **ROSINÁURIA LOPES PEREIRA**, portadora do CPF sob nº 030.071.611-77, plenos poderes e responsabilidades das seguintes delegações: imprimir, consultar saldos, extratos, inclusive aplicações; nas contas do Fundo Municipal



de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Art. 2º - Delego plenos poderes e responsabilidades pelas movimentações e relações de poderes de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins, com as seguintes delegações: (encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito automático, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico bem como consultar contas, aplicações de programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar dados, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador, solicitar serviços, aquisição de bens, iniciar licitações e contratos.

Art. 3º- As contas são: 12198-3, 31851-5, 31856-6, 31864-7, 3172-8, 31874-4, 31883-3, 14123-2.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2021 05 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORA PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito **Geciran Saraiva Silva**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª. **ROSINÁURIA LOPES PEREIRA**, para a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho, para responder pelos atos administrativos e financeiro a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 05 de julho de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal